



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 1279/VIII  
(1.a) - AC

MENCIONE-SE, POR FAVOR  
E EXPECI-SE  
2000/05/22

**APRESENTADO POR:** Deputado Fernando Santos Pereira  
**ASSUNTO:** Portagens no Distrito de Braga  
**DATA:** 19 de Maio de 2000

O Primeiro Ministro António Guterres apresentou hoje, em cerimónia pública realizada em Aveiro, o traçado do IC1 que ligará Maceda- Ovar – Mira, na extensão de cerca de 60 Kms.

Através da Comunicação Social, foi destacada a importância daquela obra para as populações que, conjuntamente com outros 15 casos similares, será uma auto- estrada com as chamadas portagens virtuais ( SCTU's ).

Ora, no debate em especialidade do Orçamento de Estado, tive oportunidade de perguntar ao Senhor Ministro do Equipamento Social, quais os critérios que o Governo seguiu para determinar as 16 novas auto-estradas nas quais os utentes não iriam pagar as portagens ( seriam cobertas por SCTU's ).

A resposta do Ministro Jorge Coelho foi que desconhecia o critério da escolha !!!

Nas peças informativas de hoje, o Primeiro Ministro, no seu estilo habitual, voltou a sublinhar o profundo empenhamento na realização de obras que, outrora, denominava de "política de betão".

Estranhamente, nada disse sobre os critérios para a escolha das auto-estradas com portagens virtuais ( pagas pelo Orçamento de Estado, leia-se, pela generalidade dos contribuintes) que, nos próximos 3 anos, observarão, segundo as contas do Governo, mais de 177 milhões de contos.

Perante esta situação fica patente, mais uma vez, a atitude discriminatória com que o Governo trata o Distrito de Braga, pois todas as vias a construir, ou construídas no nosso Distrito pagarão portagens (Auto-Estrada Braga – Guimarães, Apúlia – Barcelos –Braga, Famalicão – Guimarães Póvoa de Varzim – Famalicão).

MAI 19 2000  
f. J. Santos

3175  
05/02/03  
19/05/00



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não restam dúvidas que, para o Primeiro Ministro de Portugal, Braga é o Distrito das Portagens e a população do Distrito de Braga não é tratada de uma forma igual à dos outros Distritos.

Depois do Orçamento de Estado, aprovado pelo Partido Socialista, ter prejudicado o terceiro maior Distrito do País, colocando-o em penúltimo lugar em termos de investimento *per cápita*, vem, agora, mais uma vez, ao de cima a intenção discriminatória do Engº Guterres.

**As gentes do Distrito de Braga depois de utilizarem as estradas, que paguem imediatamente dos seus bolsos as respectivas portagens.**

**As populações de outros locais do país, verão o Orçamento de Estado a pagar ?**

**Isto é tratamento igual?**

**É justo que se extingam portagens em Lisboa e no Porto e que em Braga se pague?**

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Senhor Primeiro Ministro os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quais os critérios que levaram o Governo a escolher as 16 auto-estradas sem pagamento das portagem (SCTU's)?
- 2 – Qual a razão de não existir, para o Governo Socialista, nenhuma auto-estrada sem portagens no Distrito de Braga?
- 3 – Fica o Senhor Primeiro Ministro de consciência tranquila perante esta situação discriminatória respeitante ao Distrito de Braga?

O DEPUTADO

**(Fernando Santos Pereira)**